

**INDICAÇÃO Nº**

**304/2017**

O Vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de realizar estudos visando viabilizar a implantação de grama sintética nos playgrounds do município.**

**JUSTIFICATIVA:**

O ato de brincar na primeira infância é cada vez mais valorizado, já que, mais que diversão, esse é um momento de novos aprendizados pedagógicos, motores e sociais. Não é à toa que o Governo Municipal tem investido na instalação de playground no município, pois favorece o desenvolvimento de vínculo social, o estímulo a atividades físicas além de se tornar pontos de encontro para as famílias.

Todavia ocorre que, estes parquinhos são dotados de tanques de areia que são facilmente contaminados por agentes externos tais como pombos, gatos e outros animais, não sendo costumeira a troca da areia nem a limpeza destes tanques, colocando em risco de contaminação nossas crianças, que podem desenvolver casos de alergia, infecção e até contaminação por bactérias.

Sendo assim, com o intuito de oferecer mais segurança, conforto e bem-estar às crianças que utilizam os playgrounds das áreas Públicas do Município, sugere-se que o Governo Municipal realize estudos visando a substituição da areia por grama sintética.

Além de tais benefícios, a implantação da grama sintética irá melhorar o visual do playground, bem como facilitará a limpeza e manutenção.

Em anexo, fotos para ilustrar o ora reivindicado.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
19 de outubro de 2017.

**RENATO FERRAZ**  
**VEREADOR PSDB**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

19 OUT. 2017

PROT. Nº 585

PROTOCOLO